ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063 DE 31 DE MAIO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita de Convênios – Fonte 12 – referente ao contrato de repasse nº 0176.798-45/2005, para execução de serviços para elaboração do Plano Diretor do Município, no valor explicitado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	**DOTAÇÃO**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**	**RECURSOS**
SUPLEMENTAR				
2012.04.451.0011.2.032				243.750,00
	4.4.90.35	0012		243.750,00
TOTAL				**243.750,00**

401